



PORTARIA Nº 1407 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Paulo Joaquim Ribeiro do Carmo**

Agente de Portaria

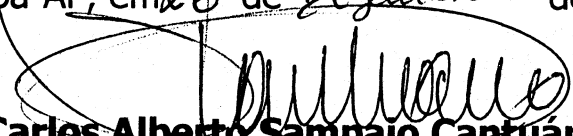
Quadro : Federal

Do : Secretaria de Estado da Educação – SEED

Para : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, floresta e do Abastecimento – SEAF

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 42720/2005.

Macapá-AP, em 26 de dezembro de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração